



Coren[®]
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN n.º 100/2020

Prorroga a entrega do Relatório conclusivo da Comissão Sindicante do PAD Coren-RN n.º 06/2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 507/2016 que institui e implementa o Código de Ética dos Empregados Públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o PAD Coren-RN n.º 06/2020-GAB;


CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando n.º 07/2020 de 26/10/2020, da comissão sindicante.


RESOLVE:

Art. 2º- Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para conclusão das apurações dos fatos, devendo apresentar a Diretoria Relatório Conclusivo dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 29 de outubro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário